



Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes

Portaria nº 09, de 10 de junho de 2020

Dispõe sobre a ampliação do período de mandato dos membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes – Face Alfor.

O Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo nº11, da Lei 10.861 de 14/04/2004 e considerando o regulamento da Comissão Própria de Avaliação, que dispõe sobre as atribuições CPA

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar o período de mandato dos membros da Comissão Própria de Avaliação da Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes de dois para quatro anos, permanecendo, portanto, a comissão já composta:

- Aline Gonçalves Ferreira representante do Corpo Técnico-Administrativo e Coordenadora da CPA.
- Fabrício Amarante Rosa representante do Corpo Técnico-Administrativo
- Marcus Vinícius dos Santos, representante do corpo docente
- Sebastião Almeida Machado, representante do Corpo Docente
- Marcela Pereira dos Anjos, representante do corpo discente
- Flávia Costa Abreu, representante do corpo discente
- Jorge Marcio Marques, representante da sociedade civil
- Gerson Pinto Barreto da Silva, representante da sociedade civil

Art. 2º A CPA da Face Alfor, terá as seguintes responsabilidades/atribuições:

- I. Elaborar a Política de Avaliação Institucional;
- II. Confeccionar e aprimorar os instrumentos de pesquisa e avaliação institucional;
- III. Executar, periodicamente, as avaliações institucionais;
- IV. Confeccionar relatórios dos ciclos avaliativos, cuja cópia será encaminhada à Direção.
- V. Sistematizar e executar a prestação de informações ao órgão regulador competente.

Além Paraíba, 10 de junho de 2020

Antônio Esaú de Lacerda
Vice - Diretor da Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes